N.º Func.	Nome
17501	Carlos Manuel Almeida Figueiras
18106	Carlos Manuel Esteves Soares
18121	Fernando José Neves Pouseiro
12305	Isabel Maria Ribeiro Pina
17217	João Alexandre G. Neves Piedade
4349	João Manuel C. Lopes Santos
12411	Joaquim Américo Ribeiro Silva
11299	Joaquim Aurélio João
16628	Jorge Alberto Domingos Gonçalves
58096	Luís Manuel Coelho Laranjeira
267	Manuel Gregório Silva Martins
12052	Maria Helena Marques Paixão
12406	Maria José G. Salgueiro Curinha
13707	Nuno Miguel Simões Lopes
18043	Paula Alexandra C. N. Rocha Braga
17441	Paulo Filipe Rito Alves
11237	Rui Orlando Pereira Marques

DSGRH, 10/03/2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203014871

Aviso (extracto) n.º 5504/2010

Por despacho de 2010/03/03 do Director-Geral dos Impostos, foi homologada a mudança para o nível 2 da categoria de Técnico de Administração Tributária do grau 4, do GAT do trabalhador Carlos Júlio Rentes Sobral, com efeitos a 20/07/2006, na sequência do processo de reconstituição da carreira por execução e extensão de efeitos dos acórdãos do STA n.º 901/07, n.º 576/07 e n.º 786/07.

DSGRH, 10/03/2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203014944

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Aviso n.º 5505/2010

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira técnica superior do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública (Divisão de Mercados e Serviços/Unidade de Política Económica).

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e nos artigos 49.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea *a*) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal do GPEARI/MFAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Reserva de recrutamento: Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Publicitação: O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta, até ao 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República,* na página electrónica do GPEARI (www.gpeari.min-financas.pt) e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis, contados da mesma data.

4 — Caracterização sumária do posto de trabalho: Funções constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional. Designadamente, participação nos trabalhos de coordenação e acompanhamento, ao nível do MFAP, e interacção com outros Ministérios, no âmbito da execução da política legislativa europeia, em particular no que concerne a processos de pré-contencioso e de contencioso comunitários; procedimentos "EU Pilot" e "SOLVIT"; transposição ou aplicação da legislação comunitária na ordem jurídica interna; sanções financeiras internacionais e combate ao financiamento do terrorismo e ao branqueamento de capitais; convenções e protocolos. Prestação de apoio jurídico aos restantes trabalhos desenvolvidos pela Divisão, quer no âmbito do mercado interno europeu, quer da política externa europeia. Licenciatura em Direito.

5 — N.º de postos de trabalho a ocupar: Um (1)

6 — Local de trabalho: As funções inerentes ao lugar a ocupar serão exercidas nas instalações do GPEARI, sitas na Avenida Infante Dom Henrique, 1-C, 1.º, 1100-278 Lisboa

7 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições constantes na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

8 — Requisitos de admissão

São requisitos de admissão, sob pena de exclusão do procedimento:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

ii) Ter 18 anos de idade completos;

iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9 — Preferencialmente, os candidatos deverão observar o requisito de experiência comprovada na área de actividade indicada no ponto 4 do presente Aviso, bem como o domínio total do idioma inglês, falado e escrito; Conhecimentos de informática na óptica do utilizador; Capacidade de trabalho em equipa, versatilidade, dinamismo, autonomia e boa capacidade de comunicação; Pós-graduação e ou Mestrado na área do Direito Comunitário e ou Direito Internacional (não eliminatório).

10 — No presente procedimento não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

11 — Ao presente procedimento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do GPEARI idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

12 — Posição remuneratória: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados será feito numa das posições remuneratórias da carreira, sendo objecto de negociação com a entidade empregadora pública imediatamente após o termo do procedimento concursal.

13 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, em suporte papel, obrigatoriamente através do formulário de candidatura ao procedimento concursal aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de S. Exa. O Ministro de Estado e das Finanças, de 29 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, que se encontra disponível nas instalações do GPEARI sitas na Avenida Infante Dom Henrique, 1-C, 1.º, em Lisboa, no horário compreendido entre as 10:00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:30, ou que poderá ser obtido na página electrónica do serviço, no endereço www.gpeari.min-financas.pt.

14 — Apresentação das candidaturas: As candidaturas são apresentadas pessoalmente nas instalações do GPEARI, sitas na Avenida Infante Dom Henrique, 1-C, 1.º,1100-278 Lisboa, no horário compreendido entre as 10:00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:30, ou, remetidas através de correio, com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o mesmo endereço.

15 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

16 — As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;

Documento comprovativo das habilitações literárias (fotocópia legível);